



Portaria nº 526 de 21 de julho de 2022.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art.70, § 1º e 71, da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 06 (seis) meses de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora **DANIELI BARRETO FERREIRA**, matrícula nº 15.026, na função de Médica, junta a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 25 de julho de 2022 a 20 de janeiro de 2023, conforme processo Administrativo nº 4366/2022.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 21 de julho de 2022.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito